



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6767/2021, DE 19 DE NOVEBRO DE 2021.

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 24-09-2021, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 1240/2021, de 07-07-2021, Decreta:

Art. 1º É fixado o valor que segue, para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- **Parte do lote urbano nº 03, da quadra 59, com área de 45,25m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Guaporé, na Rua Nabuco de Araújo, lado ímpar da numeração, na esquina com a Rua Alberto Pasqualini, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no quarteirão formado pela Rua Nabuco de Araújo, Rua Salgado Filho, Rua Lobo da Costa, Rua Jairo Brum e Rua Alberto Pasqualini, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, partindo-se de Oeste para Leste em 25,00m fazendo divisa com a Rua Nabuco de Araújo; deste segue na direção sul por 1,90m, fazendo divisa com parte do lote urbano nº 01 de Jean Marcos Trez; deste segue na direção oeste por 25,00m, fazendo divisa com parte do lote urbano nº 01 de Trez & Trez Ltda, deste segue na direção norte por 1,73m, fazendo divisa com a Rua Alberto Pasqualini. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 29.199. Valor R\$ 13.991,30.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de novembro de 2021.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD9C-D3C7-C235-50C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.XXX.XXX-87) em 19/11/2021 14:23:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 19/11/2021 16:07:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FD9C-D3C7-C235-50C8>